



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 09 de março de 2026.

De: Prefeitura Municipal de Guarapari

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 294/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 8/2026

Autoria: Tainá Coutinho

Ementa: INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE RESERVA DE ESPAÇO PARA A REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE ADOÇÃO DE ANIMAIS EM EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providencia PMG

Ação realizada: Sancionado

Descrição:

SEGUE LEI Nº 5.172/2026 PARA CONHECIMENTO DA SANÇÃO.

Próxima Fase: Para Ciência da Sanção

Rodrigo Borges
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100360035003300330034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.